

PORTARIA Nº 2.310/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora CARLA FERNANDA NERY DO NASCIMENTO GOMES, PROF PEB B PCS, lotada na SEME, licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
07 DIAS	28/10/2025	89380/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº 2.236/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



